

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Aprovado(a) na sessão
de Ordinário

07/02/2022

MOÇÃO Nº 06/2022

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo no artigo 215 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE APLAUSO

Aos Policiais Militares 3º SGT PM ELI DE ARAÚJO COSTA – RG PMMT 882.974 e SD PM PITER BRITO FREIRE – RG PMMT 888.867, por na data de 18 de outubro de 2021 de acordo com o Boletim de Ocorrência nº 2021.272272, conseguirem obter êxito em efetuar a prisão de duas pessoas (um casal) que cometeram homicídio doloso consumado, onde de forma vil e covarde tiraram a vida de um homem por motivo fútil.

Justificativa: Tal moção se deve, pois, reconhecer os profissionais de segurança pública, principalmente nesses casos que são meritórios, mostra sim que são militares digno de elogios, afinal são pessoas arriscando suas vidas e fazendo a diferença com seu afinco, seu profissionalismo, dedicação, astúcia e tirocínio, buscando sempre se fazer justiça, não medindo esforços e mesmo diante de adversidades labutam e conseguem sempre o intento maior que é o bem comum, isso é fazer segurança pública, assim mesmo após os suspeitos fugirem do local do crime os policiais militares lograram êxito na prisão destes.

E por isso, por esses resultados positivos é que concluímos que é sim “um a mais” que é feito por esses guerreiros da vida real, e por essas e outras ações considero que heróis verdadeiramente não usam capas.

Rogo a Deus que abençoe sempre os referidos Policiais Militares e que sigam seus caminhos com retidão, moral, honra, ética e profissionalismo.

Sala de Sessões, 20 de janeiro de 2022.

Sancler da Silva Santarém
Vereador - PSD